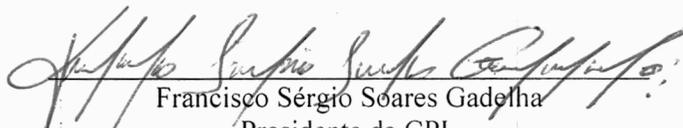


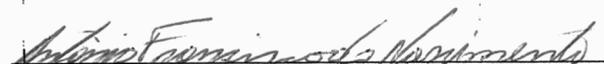


**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017-SEDUC**

Ao 6 (seis) dias do mês de novembro de 2017, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Sérgio Soares Gadelha e seus **MEMBROS:** Camila Alves Cardoso Leandro e Antonio Francisco do Nascimento, para a lavratura desta Ata da análise dos documentos de Habilitação dos licitantes participantes, a qual se deu início no dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017. Com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2017-SEDUC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF JOSIAS VIEIRA DA SILVA NA LOCALIDADE DE INHARIM, CONFORME CONVÊNIO 10/2017-SEDUC/CE**, diante da análise da comissão foram declaradas **INABILITADAS**, pelas razões que se seguem, as empresas: 5) PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.4.1 (não apresentou), ITEM 4.2.4.2 (não apresentou o atestado de responsabilidade técnica expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado) e ITEM 4.2.5.5 (não apresentou); 7) JDS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, por não atender ao Edital no ITEM 4.2.1.2 (Certificado de Registro Cadastral – fora do prazo de validade – (22/10/2017); e empresas **HABILITADAS:** 1) CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 17.452.767/0001-54; 2) AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 07.816.465/0001-64; 3) B & C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ nº 17.325.819/0001-21; 4) JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, CNPJ nº 17.336.292/0001-30; 6) J.A.F. PRADO ENGENHARIA – ME, CNPJ nº 24.189.358/0001-72; 8) DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ME, CNPJ nº 07.432.752/0001-70; 9) COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 17.411.277/0001-00; 10) DELTACON CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 07.699.728/0001-00; 11) SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 16.898.986/0001-07 e 12) F J DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 15.395.113/0001-00. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial. A presente Ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, o Presidente deu por encerrada a sessão para análise da Habilitação às 10h:30min (dez horas e trinta minutos). Viçosa do Ceará/CE, 6 (seis) de novembro de 2017.

  
Francisco Sérgio Soares Gadelha  
Presidente da CPL

  
Camila Alves Cardoso Leandro  
Membro da CPL

  
Antônio Francisco do Nascimento  
Membro da CPL